

ÉTICA, POLÍTICA E CORRUPÇÃO: UM DIÁLOGO POSSÍVEL?

Guilherme Alexandre Monteiro da Silvaⁱ; Marcelo Vilela Silva Barrosⁱⁱ

Resumo

A política, arte de organizar a *polis* é tão antiga quanto a própria sociedade, e surge, ao menos na perspectiva grega, como exercício de uma ética coletiva, aceita por um grupo de indivíduos. Paralelamente à atividade política, surge a corrupção, um fenômeno de causas ainda pouco conhecidas, mas que também demonstra raízes éticas. A corrupção tende a se nos apresentar como a não apropriação da ética coletivamente escolhida, a opção por uma ética pessoal. Pressupostos de indivíduos racionais e livres, a corrupção tenciona-se sempre entre a possibilidade da escolha entre o benefício pessoal ou o benefício comunitário.

Palavras-chave: política, corrupção, ética, liberdade.

Introdução

A cultura grega antiga nos herdou a seguinte estória contada por Protágoras no diálogo de Platão, sobre o mito da criação: O conjunto das técnicas subtraídas dos deuses por Prometeu não foi o suficiente para garantir a sobrevivência humana, visto que embora os homens fossem portadores de habilidade técnica para produzir os meios de subsistência não se revelaram capazes de conviver harmonicamente uns com os outros, pois ignoravam a arte política. Zeus, em sua misericórdia recomendou que Hermes distribuísse aos seres humanos os sentimentos de justiça e de dignidade pessoal, sem os quais não há sociedade que subsista, tais dons deveriam ser distribuídos indistintamente entre todos os homens, que deveriam possuir a arte da política, “pois se apenas alguns fossem instruídos, não haveria harmonia social, e a espécie humana acabaria por desaparecer da face da Terra”. O deus do raio recomendou ainda que fosse instituída a pena capital a todo aquele que não fosse capaz de praticar a arte da política, pois este seria como o hospedeiro de uma doença fatal no seio da sociedade. (COMPARATO, 2003, p. 328).

Muito embora em nossos dias a política pareça ter caído em descrédito, a narrativa mítica evidencia que a política é de certa maneira sinônimo de ética, visto ser o meio pelo qual se é possível estabelecer a ordem na sociedade. Por certo que a corrupção no meio político nos impacta profundamente, chegando-se ao ponto de desacreditar a relevância da atividade política na vida da sociedade, gerando uma verdadeira confusão no ente social, que não mais

ⁱ Acadêmico do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: pr.guilherme@hotmail.com

ⁱⁱ Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste Paulista (UNIOESTE), Mestre em Direito pela Universidade Paranaense (UNIPAR), Docente dos Cursos de Graduação em Direito e da Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: marcelo.vilela@uems.br

consegue dissociar política de corrupção.

Metodologia

O presente resumo expandido tem o seu desenvolvimento condicionado à apresentação na II Mostra Científica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, unidade sede de Dourados-MS. A identificação do problema central é a busca de diálogo sobre a política, entendendo tanto a ética quanto a corrupção como fatores que não se excluem, mas se completam, buscando a partir da revisão bibliográfica os resultados esperados, ainda que não terminados, considerada a singularidade do tema proposto.

Resultado e Discussão

A ética não é conceito de fácil compreensão, tanto quanto a moral. Ética vem do grego *ethós*, podendo ser compreendida como morada *humana*, é a parte do “mundo” moldada ao modo do sujeito, todavia nunca pronta e acabada, está sempre mudando a fim de tornar-se melhor habitável (BOFF, 2005, p.90). A moral, do termo em latim *mos, mores*, designando costumes e tradições, revela-se quando o modo de organizar a própria casa (ética) é considerado bom a ponto de ser uma referência coletiva e ser reproduzido constantemente, surgindo então uma tradição, um *modus operandis*. (BOFF, 2005, p.91).

Assim, a política, enquanto fenômeno social, é a busca de adequação do coletivo à ética que se tornou referência e que objetiva o bem comum, posto que só pode ser considerada boa coletivamente se antes foi considerada boa individualmente. Como dispõe MATOS (2009, p.14) “o termo moral ainda conserva sua relação original. (...) trata-se do conjunto de normas e valores adotados por determinada sociedade, acerca de comportamentos que se julgam certos ou errados, acabam por serem adotados socialmente como necessários”.

Não é possível alçar todas as possibilidades do porquê de a corrupção acometer a política, muito embora seja possível lançar algumas luzes ao problema a partir de teorias éticas. As teorias são tentativas de compreender o fenômeno em relação ao qual as luzes se lançam. A partir das teorias deontológicas (da raiz grega *déon*= “dever”), entende-se que a justificativa da norma está na própria norma. Segundo esta teoria, só nos apropriamos de uma moral ou agimos moralmente porque obedecemos a lei. Desta feita, a lei não é apenas a apropriação de uma ética comum, mas também a sua imposição. “O dever moral em fazer o que a lei moral determina, sobrepõe-se a mero cálculo das vantagens ou consequências práticas que possam resultar desta obediência”. (MATOS, 2009, p. 17)

A lei, como imposição da moral, nos remete ao mundo do dever ser, e o que se deve ser se distingue do que é. Nesta perspectiva o homem sabe-se quem é, é consciente de si, do outro, é racional. Logo, desta perspectiva o corrupto é aquele que nem mesmo pela força moral

consegue se apropriar da moral comunitária, é aquele que não se desvencilhou da própria ética e a sua ética não é modelo para a coletividade, ou seja, em sua cabeça faz mais sentido abrir mão da ética comunitária do que da sua própria, as vantagens são melhores nesta última.

A corrupção é fenômeno dos seres racionais e sociais, prova disso é o não ser possível falar que os animais são corruptos, antiéticos ou éticos, pois estes são movidos pela força do instinto de suas próprias naturezas. Porém, para nós seres humanos, tal conceito não se opera nestes termos, ainda que exista o mundo do ser (regido apenas pelos instintos e força da natureza), o mundo dos homens deve ser o da moral, do direito e da política sob pena de extinção. Nesse sentido, Marilena Chauí sinaliza a resposta kantiana de que o homem não é bom por natureza e é justamente por isso que necessita do dever para tornar-se um ser moral. (CHAUÍ, 2000, p.464).

Assim só é possível falar em corrupção a partir da moral, que, apesar da contradição, se desvencilha do direito. Nessa perspectiva, a partir dos entendimentos de Kant, “moralidade e legalidade estão dissociadas. A moralidade para ele é estabelecida pela consciência, pelo dever da virtude ou autocoação, enquanto legalidade faz uso da coação externa” (OLIVEIRA, 2003, p.18). Desta feita, o diálogo entre o trinômio: ética, corrupção e moral, se estabelece não por força do dever (o que na perspectiva Kantiana serve para nos tornar mais morais), mas sim da moral da consciência, consciência esta que é característica de seres racionais. A corrupção é pressuposto de seres racionais, e mais, pressupõe seres políticos, ou conforme propõe aristotélica: “o homem é um animal político” (AURÉLIO, 2016). Destarte, a corrupção enquanto fenômeno coletivo, constitui-se um desvio ou uma negação à possibilidade de ser político, tanto quanto a política é eminentemente ética. Locke considerava o homem um ser racional e, regido pela razão, um homem não deve causar dano a outro, muito menos à sua propriedade (OLIVEIRA, 2003, p.23).

A liberdade como fundamento da ética é o motor propulsor também da corrupção, pois é a partir das escolhas (pelo menos em uma avaliação meramente filosófica) que se age eticamente ou corruptamente. Para Rousseau, o indivíduo preservava sua liberdade, não se submetendo a um príncipe ou à aristocracia, mas à vontade do povo, da qual ele fazia parte e era a única que o representava (OLIVEIRA, 2003, p.24); logo a vontade do povo é entendida em Rousseau como a ética melhor apreendida, coletiva, universal e boa. Logo, a corrupção seria então a negação de uma ética comunitariamente estabelecida. Troca-se o que todos juntos decidiram como sendo bom, certo e justo para toda a comunidade por aquilo que considerou bom, certo e justo apenas para si mesmo ou para um determinado grupo, de modo que a corrupção se revela como a negação do outro, rompendo com a relação política de

interdependência, afastando-se da expressão de Kant que assegura: “Dever para consigo próprio e dever para com o próximo complementam-se necessariamente, formam uma dependência recíproca. Isso pressupõe que eu aceito o outro como meu igual” (OLIVEIRA *apud* BICCA, 1987, p.180-182).

Conclusão

Diferentemente da lei, a ética não apresenta um rol de valores prontos e acabados, mas que são construídos cotidianamente, como a casa que é adornada para se tornar mais aconchegante ao morador. A ética não se apresenta em artigos, incisos e parágrafos como a lei, ela é sempre exercício de consciência, consciência sempre em prol do bem comum, por isso que, se a liberdade é fundamento da ética, a ética é o fundamento da política, pois esta é a atividade precípua dos cidadãos da *polis* (cidade), visando o bem comum.

Assim, a experiência ética é e deve ser requisito *sine qua non* da vida política. Enquanto seres dotados de liberdade, definitivamente a passividade ética não deixa de ser uma escolha e muitas vezes a mais danosa das escolhas. A não escolha é sempre uma escolha, quase sempre uma má escolha, e a indiferença e o abandono da prática de uma vida ética não deixa de ser o exercício de uma atividade corrupta.

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Orientador Marcelo Vilela Silva Barros pela motivação e cooperação na elaboração do presente resumo, e a Prof^a. Ma. Vânia Basílio Garabini, pela possibilidade despendida aos alunos no intuito de fomentar a produção acadêmica.

Referências

BOFF, Leonardo. A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana. Petrópolis, RJ. ed. Vozes, 1997.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo. 3^a ed. Editora Saraiva. 2003.

MATOS, Givaldo Mauro de. Ética Cristã. Dourados: Unigran, 2009/2.

OLIVEIRA, Graziela de Oliveira. Dignidade e direitos humanos. Curitiba. ed. UFPR, 2003.

AURÉLIO, Daniel Rodrigues. O animal político. Revista Filosofia. <http://filosofia.uol.com.br/filosofia/ideologia-sabedoria/23/o-animal-politico-para-aristoteles-o-homem-e-um-178984-1.asp>; acesso em 14. Set. 2016.